



DECRETO Nº 5.383

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.980,15 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.980,15 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.1.90.11 Gestão Minas Fácil ----- R\$ 1.091,83

2.03.02.04.129.001.2.0026 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização E Tributação Imobiliária - -R\$ 3.989,37

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.081,20

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.04.122.001.2.0029 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização De Obras Particulares ---- R\$ 392,67

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 392,67

Total da Unidade 03 -----R\$ 5.473,87

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.1.90.11 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota --- -R\$ 952,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 952,50

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11 Gestão De Engenharia E Projetos ----- R\$ 534,74

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 534,74

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.487,24

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 1.623,29

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.623,29

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.623,29

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11 Gestão Do Sus ----- R\$ 59,86

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11 Atenção Básica ----- R\$ 1.489,55

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs ----- R\$ 182,09

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs ----- R\$ 110,48

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 1.453,77

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.383

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.295,75

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.295,75

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer

2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39 Eventos Desportivos ----- R\$ 7.100,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.100,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 7.100,00

Total Geral ----- R\$ 18.980,15

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.30 Engenharia Pública ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, esportes e Cultura

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 3.915,00

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 1.758,15

2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.30 Jogos Escolares ----- R\$ 2.110,00

2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.31 Jogos Escolares ----- R\$ 2.110,00

2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.36 Desporto Comunitário ----- R\$ 1.087,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.980,15

Total da Unidade 09 ----- R\$ 10.980,15

Total Geral ----- R\$ 18.980,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de dezembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv